



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

PORTARIA Nº 21, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Convoca sessão solene para abertura do ano legislativo, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

- Art. 1º Convocar sessão solene para abertura da 2ª Sessão Legislativa da 22ª Legislatura 2025-2028 da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS, para o dia 2 de fevereiro de 2026, às 18h30.
- Art. 2º Determinar que a 1ª sessão ordinária do ano de 2026 seja realizada após a sessão solene, às 19h.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, 27 de janeiro de 2026.

José Maria Caetano de Sousa
Presidente